



TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1. DO OBJETO

Este termo de referência tem por objetivo demonstrar de forma clara e objetiva, a necessidade de: **AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBONS SORTIDOS E PANETONES TRUFADOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE.**

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1.	Natureza do Objeto:	Bens comuns
2.2.	Fornecimento/Execução:	Não contínua

3. ENTIDADE/ÓRGÃO REQUISITANTE

3.1.	Entidade/Órgão:	Prefeitura de Morro Grande
3.1.1.	Secretaria/Departamento:	Secretaria de Administração e Planejamento

4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

4.1.	Foi elaborado ETP:	Sim
4.2.	Justificativa no caso de a opção ser 'Não':	Não aplicável
4.3.	Descrever caso a opção acima seja outros:	
4.4.	Observações:	

5. PROCESSO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS/COMPRA

5.1.	Foi elaborado processo de intenção de registro de preços	Não
5.2.	Foi elaborado processo de intenção de compra	Sim
5.3.	Observações:	Processo de Intenção de Registro de Preços nº 16/2024

6. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

6.1.	Justificativa está presente no ETP:	Sim
6.2.	Justificativa:	não aplicável

7. DOS ITENS, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMATIVOS

7.1. Tabela Quantitativa e Orçamentária:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

2

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.	240	UN	CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS , COM NO MÍNIMO 250 GRAMAS; RECHEIOS VARIADOS E DIFERENTES SABORES DE CHOCOLATE; CADA BOMBOM EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO; ACONDICIONADOS EM CAIXA RETANGULAR DE PAPELÃO RESISTENTE, RECICLÁVEL E SEM AMASSADOS; A EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER A TABELA NUTRICIONAL, O NOME DO FABRICANTE, A DATA DE VALIDADE (COM PRAZO MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA COMPRA); REGISTRO JUNTO À ANVISA.	15,73	3.775,20
2.	240	UN	PANETTONE COM RECHEIO À BASE DE TRUFA DE CHOCOLATE , COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS; MASSA MACIA, LEVE E COM TEXTURA CREMOSA; PROCESSO DE FERMENTAÇÃO NATURAL; EMBALAGEM EXTERNA DE PAPELÃO, FIRME E FÁCIL DE ABRIR, SEM RASURAS OU AMASSADAS, E DEVERÁ SER DO TIPO RECICLÁVEL; O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO INTERNAMENTE EM FORMA DE PAPEL (APROPRIADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS) ENVOLTA EM POLIETILENO INTEGRO; A EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER A TABELA NUTRICIONAL, O NOME DO FABRICANTE, A DATA DE VALIDADE (COM PRAZO MÍNIMO DE 60 DIAS A PARTIR DA COMPRA); REGISTRO JUNTO À ANVISA.	35,32	8.476,80
VALOR TOTAL ESTIMADO					12.252,00

8. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM

8.1. Existe a necessidade de detalhar o item: Não, a descrição acima já é suficiente

8.2. Há informado marca de referência: Sim, conforme segue abaixo:

8.2.1. Item 1 - Marca: Nestlé, Lacta, Garoto.

8.2.2. Item 2 - Marca: Cacau Show, Bauducco, Nestlé, Arcor e Parati.

8.2.3. Observações:

8.2.3.1. As marcas citadas serão consideradas somente como referência.

8.2.3.2. As interessadas em participar do certame, não serão obrigadas a apresentar o item na referida marca.

8.2.3.3. As participantes poderão apresentar suas ofertas com produtos de outras marcas, desde que atendam as especificações técnicas mínimas contidas neste termo de referência e desde que a qualidade do produto seja equivalente ou superior.

9. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E DA PESQUISA DE PREÇOS

9.1. Contido no ETP.

10. DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. O objeto deverá ser entregue/executado: Em até 05 (cinco) dias

10.2. Caso a opção acima for 'outros'

10.3. Prazo em dias: Consecutivos

10.4. A contar do recebimento: Autorização de Fornecimento/Serviço



10.5. Observações:

11. DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

11.1. Locais de Entrega: Centro Administrativo de Prefeitura de Morro Grande: Rua Irmãos Bif, nº 50, Centro

11.2. Caso a opção acima for 'outros':

11.3. Custos relativos à entrega/execução do objeto: Por conta do fornecedor

11.4. Observações:

12. DA FORMA DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1. Forma: Parcelado

12.2. Tipo: Estimativa de consumo (conforme necessidade)

12.2.1. Descrever caso a opção selecionada seja 'outros':

13. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

13.1. Solução presente no ETP: Sim

13.2. Observações:

14. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

14.1. Quando exigido, os produtos deverão obedecer rigorosamente às normas técnicas aplicáveis estabelecidas pela ANVISA e demais órgãos sanitários.

14.2. Os produtos deverão atender aos padrões de higiene, segurança alimentar e certificação de qualidade.

14.3. Embalagem fechada e em boas condições, com rótulos indicando informações nutricionais e data de validade.

14.4. A entrega dos produtos deverá ocorrer no endereço especificado na autorização de fornecimento, com pontualidade e assegurando o transporte e armazenamento adequados para preservar a integridade e qualidade dos itens.

14.5. As responsabilidades e despesas relacionadas à entrega dos produtos serão de total responsabilidade da licitante vencedora.

15. RESULTADOS PRETENDIDOS

15.1. Resultados pretendidos presente no ETP: Sim



16. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1.	Normal Regulamentadora:	Art. 42 ao 45 do Decreto Municipal nº 30/2023
16.2.	Gestão do contrato ou ata de registro de preços será efetuada por:	Por servidor da própria administração
16.3.	Fiscalização e recebimento do objeto será efetuado por:	Por servidor da própria administração
16.4.	Haverá recebimento provisório:	Sim
16.4.1.	Caso a opção seja sim, qual o prazo?	Na entrega do material/serviço
16.4.2.	Prazo em dias:	Consecutivos
16.5.	Haverá recebimento definitivo:	Sim
16.5.1.	Caso a opção seja sim, qual o prazo?	02 dias
16.5.2.	Prazo em dias:	Consecutivos

17. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

17.1.	Critérios de medição	Recebimento do produto/serviço
17.2.	Outros critérios de medição	Não aplicável

18. DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1.	Prazo de pagamento:	Em até 30 dias
18.2.	Em dias:	Consecutivos
18.3.	A contar:	Do recebimento do material/serviço
18.4.	Outras condições:	

19. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

19.1.	Origem dos recursos financeiros:	Municipal
19.2.	Indicação da Dotações orçamentarias:	No momento da realização do empenho
19.3.	Exercício Financeiro:	2024
19.4.	Observações:	<ul style="list-style-type: none">➤ As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta do orçamento vigente, cujas dotações orçamentarias serão indicadas no momento da realização do empenho de despesa.➤ Somente serão emitidas 'autorizações de fornecimento' após verificação da existência de saldo orçamentário.



20. DO PRAZO DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. O Contrato/Ata de Registro de Preços terá vigência de: 12 (doze) meses

20.1.1. Descrever caso a opção seja 'outros':

20.1.2. Admite-se prorrogação: Sim Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

21. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

21.1. Fornecedor selecionado através de: Contratação Direta

21.2. Modalidade da Licitação: Dispensa Eletrônica

21.2.1. Descrever caso a opção seja 'outros':

21.3. Processo por registro de preços: Sim

21.4. Tipo de Julgamento: Menor preço

21.5. Tabela/catálogo caso de maior desconto Não se aplica.

21.5.1. Descrever caso a opção seja 'outros':

21.6. Forma de Julgamento: Por Item

21.6.1. Descrever caso a opção seja 'outros':

21.6.2. Observações

22. DA GARANTIA

22.1. Exigência de Garantia: Não

22.2. Prazo de garantia: Não Aplicável

22.2.1. Descrever caso a opção seja 'outros':

22.3. Condições: Não Aplicável

22.3.1. Descrever caso a opção seja 'outros':

22.3.2. Observações:

23. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PROPOSTA

23.1. A proposta de preços será aceita por: Não aplicável

23.2. Descrever caso a opção seja 'outros'



24. DOS ANEXOS E ARTEFATOS INTEGRANTES

24.1. Há anexos no presente Termo:	Sim
24.2. Caso a opção seja 'sim', quais são:	
24.3. Há artefatos/elementos integrantes:	Sim
24.4. Caso a opção seja 'sim', quais são:	I - Processo de Pesquisa de Preços nº 32/2024. II - Processo de Intenção de Registro de Preço nº 16/2024. III - Estudo Técnico Preliminar.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Demais elementos poderão ser incrementados no futuro edital de licitação, desde que se mantenha a essência e as características do presente termo.

26. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1. Sendo o que tínhamos a informar, ficamos à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o presente termo de referência.

26.2. Morro Grande/SC, 27 de novembro de 2024.

Nome do Responsável:	Michel Crepaldi
Cargo/Função:	Diretor de Administração e Planejamento

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VPR

ZDV

6JN

706